

30/11/2020

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>24.846.525/0001-00</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>20/05/2016</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MOREIRA E MELO CONTABILIDADE PUBLICA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MOREIRA CONTABILIDADE PUBLICA</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>69.20-6-01 - Atividades de contabilidade</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R IZAAC MOREIRA DE QUEIROGA</b>	NÚMERO <b>09</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>58.800-828</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BANCARIOS</b>	MUNICÍPIO <b>SOUSA</b>
		UF <b>PB</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(83) 9112-3038</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>20/05/2016</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/11/2020** às **09:40:32** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**CONTRATO SOCIAL DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM  
SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA. "MOREIRA E MELO  
CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA - ME."**

Pelo presente instrumento particular, **DISRAELI ABRANTES MOREIRA**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, contador Inscrito no CRC/PB N° 005293/0-1, natural de Sousa – Estado da Paraíba, nascido em: 24/10/1970, filho de: Francisco Moreira Sobrinho e Joana Nobre de Abrantes Moreira, portador da Cédula de Identidade n° 1.324.445 – SSP/PB e CPF (MF) n° 872.398.844-49, residente e domiciliado na cidade de Sousa – Estado da Paraíba na Rua Pedro Celestino de Paula, N° 45, Bairro – Jardins, CEP – 58.802-320. Empresário com empresa prestadora de Serviços com endereço na Rua Izaac Moreira de Queiroga, n° 09, Bairro – Bancários, nesta cidade de Sousa – Estado da Paraíba, CEP – 58.800-828, inscrito na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob n° do NIRE 25.1.0132065-6, por despacho de: 20/05/2016 e no CNPJ (MF) sob o n° 24.846.525/0001-00, fazendo uso do que permite o parágrafo 3° do Art. 968 da Lei n° 10.406/2002, com a redação alterada pelo Art. 10 da Lei Complementar n° 128/08, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA**, uma vez que admite o sócio: **ERISVALDO GOMES DE MELO**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, contador Inscrito no CRC/PB N° 007249/0-2, natural de Sousa – Estado da Paraíba, nascido em: 12/08/1973, filho de: Eugenio Gomes Vieira e Maria de Melo Vieira, portador da Cédula de Identidade n° 1.567.364 – SSDS/PB, 2ª Via e CPF (M.F) n° 885.643.554-34, residente e domiciliado nesta cidade de Sousa – Estado da Paraíba, na Rua Marcos Augusto Gonçalves, n° 15, Bairro – Jardim Brasília, CEP – 58.808-090, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** o qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A sociedade girará sob a denominação social de "**MOREIRA E MELO CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA - ME**", com sede na cidade de Sousa, Comarca e Estado da Paraíba, na Rua Izaac Moreira de Queiroga, n° 09, Bairro - Bancários, CEP 58.800-828. (art. 997, II, CC/2002).

**CLÁUSULA SEGUNDA**

O capital social é de R\$ 40.000,00 – (QUARENTA MIL REAIS), divididos em 40.000 (QUARENTA MIL), quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, e assim distribuído entre os sócios:

.....Continua na fl de n° 02.....



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2017 10:43 SOB N° 25200800877.  
PROTOCOLO: 170228134 DE 14/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702469286. NIRE: 25200800877.  
MOREIRA E MELO CONTABILIDADE PUBLICA LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 03/07/2017  
www.redesim.pb.gov.br

**CONTRATO SOCIAL DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM  
SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA. "MOREIRA E MELO  
CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA - ME." FL.02.**

Continuação da fl de nº 01.....

NOME DOS SÓCIOS	Quotas	VALOR EM R\$
DISRAELI ABRANTES MOREIRA	20.000	R\$ 20.000,00
ERISVALDO GOMES DE MELO	20.000	R\$ 20.000,00
TOTAL	40.000	R\$ 40.000,00

**CLÁUSULA TERCEIRA**

O objeto da sociedade é: **ATIVIDADE DE CONTABILIDADE - CNAE - 69.20.6-02 E ATIVIDADE DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA - CNAE - 69.20.6-02.**

**CLÁUSULA QUARTA**

A sociedade iniciará suas atividades como limitada na data de registro da JUCEP-PB e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

**CLÁUSULA QUINTA**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

**CLÁUSULA SEXTA**

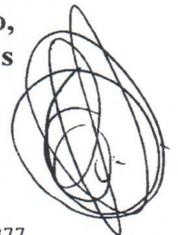
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

**CLÁUSULA SÉTIMA**

A administração da sociedade caberá aos Sócios: **DISRAELI ABRANTES MOREIRA E ERISVALDO GOMES DE MELO**, com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADORES**, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

**CLÁUSULA OITAVA**

Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).....CONTINUA DA FL DE Nº 03.....


CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2017 10:43 SOB Nº 25200800877.  
PROTOCOLO: 170228134 DE 14/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702469286\_NIRE: 25200800877.

MOREIRA E MELO CONTABILIDADE PUBLICA LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 03/07/2017  
www.redesim.pb.gov.br

**CONTRATO SOCIAL DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM  
SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA. "MOREIRA E MELO  
CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA - ME." FL.03.**  
**Continuação da fl. de nº 02.**

**CLÁUSULA NONA**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA**

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA**

Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA**

O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA**

Fica eleito o foro da Comarca de Sousa do Estado da Paraíba, por mais privilegiados que os outros sejam, para serem dirimidas quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

Continua na fl. de nº 04.





CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2017 10:43 SOB Nº 25200800877.  
PROTOCOLO: 170228134 DE 14/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702469286. NIRE: 25200800877.  
MOREIRA E MELO CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 03/07/2017  
www.redesim.pb.gov.br

**CONTRATO SOCIAL DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA. "MOREIRA E MELO CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA - ME." FL.04.**  
**Continuação da fl. de nº 03.**

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (UMA) via de igual teor e forma e para um só efeito, na presença de duas testemunhas que também assinam.



SOUSA (PB), 09 DE JUNHO DE 2017.

*Disraeli Abrantes Moreira*  
 - DISRAELI ABRANTES MOREIRA  
 SÓCIO - ADMINISTRADOR  
 CPF Nº 872.398.844-49



*Erivaldo Gomes de Melo*  
 - ERISVALDO GOMES DE MELO  
 SÓCIO - ADMINISTRADOR  
 CPF Nº 885.643.554-34

TESTEMUNHAS:

*Francisco de Assis Alencar da Costa*  
 - FRANCISCO DE ASSIS ALENCAR DA COSTA  
 IDENT. 1.304.441 - SSP/PB CPF nº 602.403.004-59

*Medianeira Alexandre dos Santos*  
 - MEDIANEIRA ALEXANDRE DOS SANTOS  
 IDENT. 1.789.760 SSP/PB CPF Nº 000.252.704-94



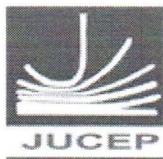
**JOSÉ NEVES MOREIRA** Titular: Bel. Flínio Henrique Rodrigues Neves  
 Serviço Notarial e Registral Rua Sargento Edsio de Carvalho, 04 - Centro - Sousa/PB  
 CEP 56800-330 - Fone: (83) 3521-2070

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:  
 DISRAELI ABRANTES MOREIRA \*\*\*\*\*  
 ERISVALDO GOMES DE MELO \*\*\*\*\*

Em test. da verdade. Sousa-PB 27/06/2017 11:05:19  
 JOSE WALTER DA SILVA CESARINO JUNIOR - ESCRIVENTE  
 [2017-007007]EPIOL:R\$ 18,46 FARPEN:R\$ 0,54 FEPIJ:R\$ 3,70 IDS:R\$ 0,56  
 SELO DIGITAL: AFJ07654-0JWX: AFJ07655-7CZJ

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*Jose Walter da Silva Cesarino Junior*  
 Escrevente Autorizado  
 3º Ofício - Sousa-PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2017 10:43 SOB Nº 25200800877.  
 PROTOCOLO: 170228134 DE 14/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11702469286. NIRE: 25200800877.

MOREIRA E MELO CONTABILIDADE PUBLICA LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETARIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 03/07/2017  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL.

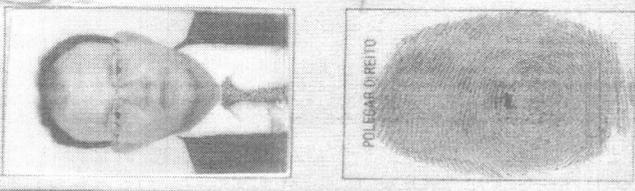
TÍTULO: BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS CPF: 872.398.844-49

TÍTULO EXPEDIDO POR (OU DECL. DE PROVISIONADO): UEPB-UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIBA DIPLOMAÇÃO: 01.09.1993

Esta carteira tem fe pública como documento de identidade nos termos do artigo 18 do D.L. 9.295 de 27/05/46 e artigo 1º da Lei 6.206 de 07/05/75.

*Israel S. Moreira*  
ASSINATURA DO CONTABILISTA

POLEGAR DIREITO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

*Israel S. Moreira*  
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDA SEMPRE - COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: DISRAELI ABRANTES MOREIRA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISOR UF: 1324445 SSP PB

CPF: 872.398.844-49 DATA NASCIMENTO: 24/10/1970

RELAÇÃO: FRANCISCO MOREIRA SOBRINHO JOANA NOBRE DE ABRANTES MOREIRA

PERMISSÃO: [ ] ACC: [ ] CATEG: B

Nº REGISTRO: 00577009970 VALIDADE: 27/01/2019 1ª HABILITACAO: 26/01/1991

OBSERVAÇÕES

*Israel S. Moreira*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SOUSA, PB DATA EMISSAO: 10/02/2014

*Rodrigo Carneiro*  
ASSINATURA DO EMISOR

DETRAN - PB (PARAIBA)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 894156230

PROIBIDO PLASTIFICAR 894156230

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura: *Israel S. Moreira*  
DISRAELI ABRANTES MOREIRA

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 29/04/99

CARTEIRA DE IDENTIDADE DE CONTABILISTA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PB

CATEGORIA: CONTADOR N° DO REGISTRO: PB-005293/0-1

NOME: DISRAELI ABRANTES MOREIRA

FILIAÇÃO: FRANCISCO MOREIRA SOBRINHO  
JOANA NOBRE DE ABRANTES MOREIRA

NASCIMENTO: 24.10.1970 NACIONALIDADE: BRASILEIRA NATURALIDADE: SOUSA-PB

EXEDIÇÃO: 16.04.1999 FRANCISCO DE ASSIS AZEVEDO GUERRA  
PRESIDENTE DO CRC

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TITULO ELEITORAL IDENTIFICACAO BIOMETRICA

NOME DO ELEITOR: DISRAELI ABRANTES MOREIRA

DATA DE NASCIMENTO: 24/10/1970 NUMERACAO: 0175 3455 1201 ZONA: 035 SECAO: 0030

MUNICIPIO - UF: SOUSA/PB DATA DE EMISSAO: 13/11/2015

JUIZ ELEITORAL

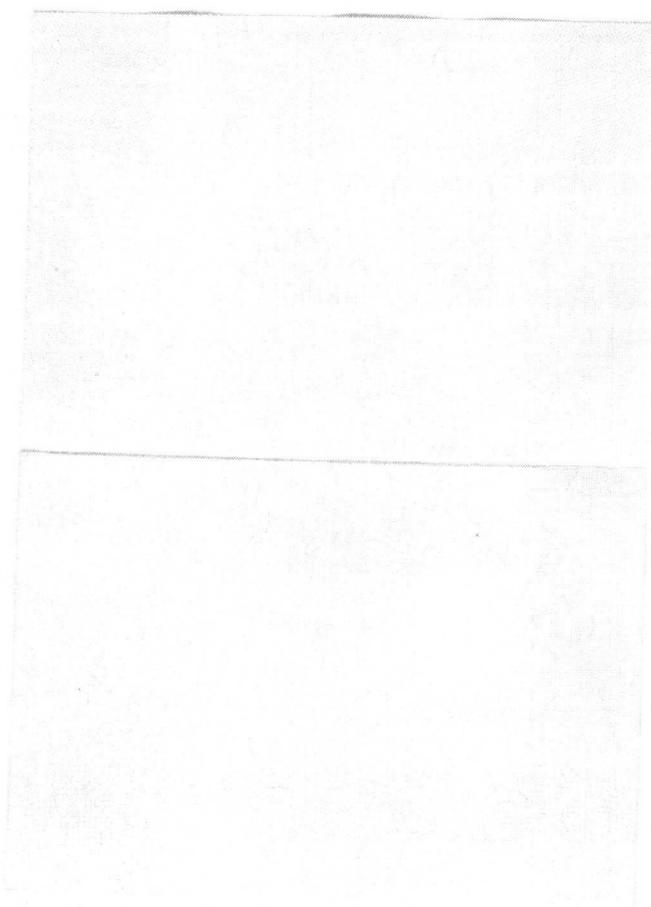
VALIDO POR 12 MESES

MINISTERIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FISICAS

Nome: DISRAELI ABRANTES MOREIRA

Nº de Inscrição: 872398844-49 Data do Nascimento: 24/10/70

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PARAIBA

NOME  
 DISRAELI ABRANTES MOREIRA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF  
 1324445 SSP PB

CPF DATA NASCIMENTO  
 872.398.844-49 24/10/1970

FILIAÇÃO  
 FRANCISCO MOREIRA  
 SOBRINHO  
 JOANA NOBRE DE  
 ABRANTES MOREIRA

PERMISSAO ACC CATEGORIA  
 B

Nº REGISTRO VALIDEZ 1ª HABILITACAO  
 00577009970 10/12/2025 26/01/1991

OBSERVAÇÕES  
 A / D / F /

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSAO  
 SOUSA, PB 10/12/2020

ASSINATURA DO EMISSOR  
 36044547523  
 PB042053277

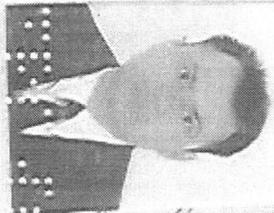
PARAIBA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1851287736

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1851287736

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 SECRETARIA DA SEGURANÇA DA DEFESA SOCIAL  
 INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA  
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

P.040

*Erisvaldo Gomes de Melo*  
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL  
 CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
 DO ESTADO DA PARAÍBA

CATEGORIA: TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
 N° DO REGISTRO: PB-007249/O-2

NOME: ERISVALDO GOMES DE MELO

FILIAÇÃO:  
 EUGENIO GOMES VIEIRA  
 MARIA DE MELO VIEIRA



*Erisvaldo Gomes de Melo*  
 ASSINATURA DO PROFISSIONAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
 Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: ERISVALDO GOMES DE MELO

Nº de Inscrição: 885643554-34  
 Data de Nascimento: 12/08/73



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR: ERISVALDO GOMES DE MELO

DATA DE NASCIMENTO: 12/08/1973  
 ZONA: 035 SEÇÃO: 0162

MUNICÍPIO/UF: SOUSA/PB  
 DATA DE EMISSÃO: 15/01/2016

2012 ELEITORAL

ASSINATURA DO TITULAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.567.364 - 2 VIA EXPEDIÇÃO DATA DE EXPEDIÇÃO 07/06/2010

NOME ERISVALDO GOMES DE MELO

FILIAÇÃO EUGENIO GOMES VIEIRA MARIA DE MELO VIEIRA

NACIONALIDADE SOUSA-PB DATA DE NASCIMENTO 12/08/1973

DOC ORIGEM CASAM N.23757 PLS.74 LIV.B63

CARTORIO SOUSA/PB

CPF 985.643.554-34

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NACIONALIDADE
12/08/1973	BRASILEIRA	SOUSA - PB
DIPLOMAÇÃO	CPF	RG
30/12/1984	885.643.554-34	1507364 SSP-PB
TÍTULO	TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)	
TECNICO EM CONTABILIDADE	SOZIRO GOMES JOSE VIANA LTDA	

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, o/º art. 1º da Lei nº 6.206/75.

DATA DE EXPIÇÃO 21/08/2016

Elnaide de Sousa Barbosa PRESIDENTE DO CRC

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura

ERISVALDO GOMES DE MELO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 11/11/99

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIGITAL

ASSINATURA DO REPRESENTANTE DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE PARA FIRMAS E ASSIN. DIGITAIS ELETORAL



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MOREIRA E MELO CONTABILIDADE PUBLICA LTDA**  
**CNPJ: 24.846.525/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

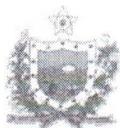
Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:43:52 do dia 10/02/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 09/08/2022.

Código de controle da certidão: **1A17.D6DE.4E18.3110**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# CERTIDÃO

CÓDIGO: **D0CF.3945.E546.4149**

Emitida no dia 10/02/2022 às 17:14:53

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **24.846.525/0001-00**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa**. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

**OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.**

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA</b> 08999674000153      DIRETORIA DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA E FISCA RUA CORONEL JOSÉ GOMES DE SÁ, 27,CENTRO,58800050	Número 52413 Emissão 10/02/2022 16:51:18
	<b>CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAL</b>	
<b>IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE</b>		
INSCRIÇÃO: 01070680007001      CNPJ/CPF: 24846525000100      NOME: MOREIRA E MELO CONTABILIDADE PUBLICA LTDA ENDEREÇO: R IZAAC MOREIRA, 09 COMPLEMENTO:      BAIRRO: BANCÁRIOS CIDADE: SOUSA      CEP: 58800828      UF: PB      QUADRA:      LOTE:		
<b>ORIGEM DA INSCRIÇÃO</b>		
CADASTRO ECONÔMICO		
<b>INSCRIÇÕES VINCULADAS</b>		
14516		
<b>FINALIDADE</b>		
PARA FAZER PROVAS JUNTO AO SETOR DE LICITAÇÃO PÚBLICA E PRIV		
<b>OBSERVAÇÕES</b>		
ESTA CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS TEM FINALIDADE DE FAZER PROVAS JUNTO A ORGAOS PUBLICOS E EMPRESAS PRIVADAS  RESSALVADO O DIREITO DA SECRETARIA DE FINANÇAS COBRAR EVENTUAIS DÍVIDAS DE RESPONSABILIDADE DO CONTRIBUINTE ACIMA QUE VIEREM A SER APURADAS MEDIANTE PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL. PARA FINS DE PROVAS JUNTO A ORGÃOS PÚBLICOS E EMPRESAS PRIVADAS  VÁLIDA POR 90(NOVENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.		
AUTENTICIDADE: UA8BD8I7LANU20220210 INTERNET		

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 24.846.525/0001-00  
**Razão Social:** MOREIRA E MELO CONTABILIDADE PUBLICA LTDA ME  
**Endereço:** R IZAAC MOREIRA DE QUEIROGA 09 / BANCARIOS / SOUSA / PB / 58800-828

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/01/2022 a 22/02/2022

**Certificação Número:** 2022012408231325272519

Informação obtida em 10/02/2022 16:42:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MOREIRA E MELO CONTABILIDADE PUBLICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 24.846.525/0001-00  
Certidão n°: 5083360/2022  
Expedição: 10/02/2022, às 16:42:55  
Validade: 09/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MOREIRA E MELO CONTABILIDADE PUBLICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **24.846.525/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA

### FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 24.846.525/0001-00

Razão Social: MOREIRA E MELO CONTABILIDADE PUBLICA LTDA - ME

Nome Fantasia: ESCRITA CONTABILIDADE PUBLICA

**Certidão emitida às 16:54 de 10/02/2022.**

Validade 30 dias

- 
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
  4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: SISCOM, SISCOMW, PJE1G.
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **j4px.kIF2**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

## Curriculum Vitae

### IDENTIFICAÇÃO

Nome: DISRAELI ABRANTES MOREIRA  
 Endereço: RUA PEDRO CELESTINO DE PAULA, 45      Bairro: IPASE  
 Fone: 0XX83-9112-3038  
 Cidade: SOUSA      CEP: 58802 320      Estado: PB  
 Filho de: FRANCISCO MOREIRA SOBRINHO e de JOANA NOBRE DE ABRANTES  
 MOREIRA      Naturalidade: SOUSA  
 Nacionalidade: BRASILEIRO      Estado Civil: CASADO      Grau de instrução: ENSINO  
 Data de Nascimento: 24/10/1970      SUPERIOR COMPLETO  
 Cédula de Identidade nº: 005293/O-1      CPF: 872.398.844-49

### ESCOLARIDADE

CURSO 1º Grau (1ª a 8ª série)

Escola: COLEGIO NOSSA SENHORA AUXILIADORA  
 Cidade: SOUSA - PARAIBA

CURSO COLEGIAL OU EQUIVALENTE:

Escola: CPUC – COLEGIO PRE-UNIVERSITARIO CAMPINENSE  
 Cidade: CAMPINA GRANDE - PARAIBA

CURSO SUPERIOR:

Universidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIBA  
 Faculdade: ADMINISTRACAO E CIENCIAS  
 CONTABEIS      Curso: CIENCIAS CONTABEIS  
 Cidade: CAMPINA GRANDE – PARAIBA

### EXPERIENCIA PROFISSIONAL

Empresas e Órgãos Públicos em que atuei como contador no periodo de 1992 a 2012:

Prefeitura Municipal de Lastro;

Câmara Municipal de Lastro;

Prefeitura Municipal de Vieirópolis;

Câmara Municipal de Vieirópolis;

Prefeitura Municipal de São Jose da Lagoa Tapada;

Câmara Municipal de São Jose da Lagoa Tapada;

Instituto de Previdência e Assistência de São Jose da Lagoa Tapada;

Prefeitura Municipal de Nazarezinho;

Câmara Municipal de Nazarezinho;

Instituto de Previdência e Assistência de Nazarezinho;  
Prefeitura Municipal de Marizópolis;  
Prefeitura Municipal Uiraúna;  
Câmara Municipal de Uiraúna;  
Fundo Municipal de Saúde de Uiraúna;  
Prefeitura Municipal de Santa Helena;  
Instituto de Previdência e Assistência de Santa Helena;  
Câmara Municipal de Santa Helena;  
Fundo Municipal de Santa Helena;  
Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe;  
Câmara Municipal de São João do Rio do Peixe;  
Prefeitura Municipal de Sousa.

SOUSA-PARAIBA, EM 12 DE JANEIRO DE 2016.



---

Dirraeli Abrantes Moreira

CONTADOR

CRC-PB 005293/O-1



República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação  
Universidade Federal de Campina Grande

# Diploma

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Ciências Contábeis, em 08 de abril de 2015, confere o título de **Bacharel em Ciências Contábeis** a **Erisvaldo Gomes de Melo**, brasileiro, nascido em 12 de agosto de 1973, em Sousa-PB, cédula de identidade nº 1567364 SSP/PB, e lhe outorga o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Sousa, 15 de maio de 2015.

Diplomado

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Talvãnes Meneses Oliveira'.

Talvãnes Meneses Oliveira

Coordenador de Controle Acadêmico



José Edilson de Amorim

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'José Edilson de Amorim'.

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
COORDENAÇÃO DE CONTROLE ACADÊMICO

Diploma registrado sob o n.º 743, do livro A-14, fls. 743, por delegação de competência nos termos do art. 48 da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Processo n.º 23096.01436/15-10 PRE

Campina Grande, 15 de maio de 2015

Ezimar Patrício  
Portaria R/GR/ n.º 002/2002

Luciano Barosi de Lemos  
Pró-Reitor

Reconhecimento do Curso

PORTARIA MEC/SERES 706 DE 18/12/2013  
Publicado no D.O.U. de 19/12/2013

SERVIÇO REGISTRAL DAS PESSOAS NATURAIS

Maria Alice Moraes Langbehn



CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS Bel. Doris Maria Langbehn Pinto OFICIAL DO REGISTRO CIVIL Francisco Randes Pinto SUBSTITUTO Filipe Denis Langbehn Pinto ESCRIVENTE Rua Quindino Bocaiuva, n.º 16 - Centro - Sousa-PB

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO E COMARCA DE SOUSA DISTRITO DA SEDE Certidão de Casamento Nº 23.757

BEL. DORIS MARIA LANGBEHN.PINTO Oficial do Registro Civil

FRANCISCO RANDES PINTO Substituto

FILIPPE DENIS LANGBEHN PINTO Escrevente

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que, sob o nº 23.757, as fls. 074vs do livro nº B- 63 de registro de Casamento, verifiquei constar que no dia - 1º - de março de 2007, foi feito o casamento de: "ERISVALDO GOMES DE MELO com SUELYM QUIRINO GOMES" /// contraído perante o Juiz Dr. Jorge Henrique J. Figueiredo - Juiz Subst.

e as testemunhas as constantes do termo -

Ele, nascido neste município de Sousa-Paraíba = aos 12 de agosto de 1.973

Profissão - contador - residente e domiciliado rua Floriano Peixoto, 75, nesta cidade ... filho de Eugenio Gomes Vieira e Maria de Melo Vieira, domiciliados e residentes nesta cidade.

Ela, nascida nesta cidade de Sousa-Paraíba = aos 29 de novembro de 1.983

Profissão - comerciante - residente e domiciliada rua D. Pedro I, 46, nesta cidade .. filha de Sandoval Gomes da Silva e de Maria Suely Quirino Gomes, domiciliados e residentes nesta cidade.

a qual passou assinar-se " SUELYM QUIRINO GOMES DE MELO "

Foram apresentados os documentos exigidos pelo Código Civil Brasileiro:

REGIME ADOTADO: Comunhão Parcial de bens.

O referido é verdade e dou fé Sousa-PB 22 de março de 2007

[Assinatura] OFICIAL(A)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

000 40

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DAS PESSOAS NATURAIS

Maria Alice Morais Langbehn



CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Belª Doris Maria Langbehn Pinto
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL
Francisco Randes Pinto
SUBSTITUTO
RUA QUINTINO BOCAIUNA, 16 - CENTRO - SOUSA - PARAÍBA.

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO E COMARCA DE SOUSA

DISTRITO DA SEDE

Certidão de Casamento Nº 19.153

BELª DORIS MARIA LANGBEHN PINTO
Oficial do Registro Civil

FRANCISCO RANDES PINTO
Substituto

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que, sob o nº 19.153, as fls. 172-v do livro nº B-55 de registro de Casamento, verifiquei constar que no dia 22 de junho de 1999, foi feito o casamento " DISRAELI ABRANTES MOREIRA COM PETRUCIA MARQUES SARMENTO "

contraído perante o Juiz Dr. Eduardo Roberto de Oliveira Barros Filho =
XXX XXX XXX

e as testemunhas as constantes do termo:
XXX XXX

Ele, nascido em Sousa-PB;
aos 24 de outubro de 1970
profissão contador, residente e domiciliado
rua-Isaac Moreira, nesta cidade..
filho de
Francisco Moreira Sobrinho e de Joana Nobre de Abrantes Moreira,
domiciliados e residentes nesta cidade.

Ela, nascida em Sousa-PB;
aos 30 de junho de 1977
profissão estudante, residente e domiciliada
rua-Sinfrônio Nasaré, nesta cidade..
filha de
João Sarmento dos Santos e de Luciene Marques Sarmento, domicilia-
dos e residentes nesta cidade;

a qual passou assinar-se " PETRUCIA MARQUES SARMENTO MOREIRA "
Foram apresentados os documentos a que se refere o art. 180 Nº I a IV
do Código Civil - Observações: Regime adotado: Comunhão Parcial de bens.

O referido é verdade e dou fé
Sousa-PB 08 de julho de 19 99